



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39266

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Protocolos ns. 5415 e 5416, de 05 de fevereiro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca à disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília - APAE, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021:


01. DALVA PEREIRA LOPES, Professora de EMEI;
02. ILDA APARECIDA CAPANNACCI, Professora de EMEI.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de março de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 16 de março de 2021.



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração